



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO UNIVERSITÁRIO

RESOLUÇÃO Nº 14/2000.

EMENTA: Concede Progressão Horizontal ao Professor Adjunto – Nível 01 ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, do Departamento de Ciência Florestal desta Universidade.

O Presidente do Conselho Universitário da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista a Decisão Nº 14/00 deste Conselho, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.013927/99, em sua II Reunião Ordinária, realizada no dia 1º de fevereiro de 2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder Progressão Horizontal do Nível 01 para o Nível 02, na Classe de Professor Adjunto, a partir de 07 de abril de 1999, a Docente ANA LÍCIA PATRIOTA FELICIANO, lotada no Departamento de Ciência Florestal desta Universidade, baseado no que determina a Resolução N.º 57/88 do Conselho Universitário, homologando desta maneira o Parecer Nº 11/00 da Câmara de Pessoal deste Conselho, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.013927/99 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 02 de fevereiro de 2000.

PROFº EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =